



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 048, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Arts. 67 e seguintes da Lei Complementar nº. 003, de 21 de junho de 1996 com redação dada pela Lei Complementar nº. 075, de 23 de julho de 2018;

Considerando o Laudo de Insalubridade e de Periculosidade emitido em novembro de 2017 pela empresa SAFEWORK Engenharia e Medicina do Trabalho;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade ao servidor abaixo relacionado, a partir da data de posse no Cargo, sendo:

MATRICULA FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL CONCEDIDO
9492-7/1	Leoni Rohden	Colaborador Auxiliar II	Obras, Viação e Urbanismo	40%

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/01/20 Nº 4689 FL. 1
Visto [assinatura]

[assinatura]
Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/01/20 Nº 1904 FL. 1
Visto [assinatura]